



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camaara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camaara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 041/2020

Processo n.º: 127 – PL 015/2020

Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 015/2020, de autoria da Vereadora Josi Paz, visa denominar a Rua 03, do Loteamento Porto Bello, localizada no Bairro Porto dos Pereiras, de Rua Ilma Rodrigues da Silveira.

A exposição de motivos informa que a denominação da referida via pública trará benefícios aos futuros moradores da localidade, na medida em que se trata de loteamento em formação. Destaca que o nome escolhido é uma forma de homenagear a cidadã que tinha participação ativa na comunidade de Porto dos Pereiras, dedicando-se à coordenação da Capela Nossa Senhora dos Navegantes, com atuação, igualmente, nos Grupos Organizados do Lar "Nossa Senhora Navegantes" e "Unidas Venceremos" de Faxinal. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando em conformidade aos dispositivos constituições e legais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 11 de agosto de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB  
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira  
PP

Ver.<sup>a</sup> Josi Paz  
PSB

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**